

DESAFIO CORREDORES DA VERTENTES

1 – DA PROVA

1.1 – O Desafio CORREDORES DAS VERTENTES, doravante denominada EVENTO, será realizada entre os dias 17/08/2020 até o dia 23/08/2020, pela plataforma digital www.corridao.com.br, na distância de 5 KM, 10 KM e 21 KM, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo em situação provocada ou de responsabilidade da organização. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O Desafio CORREDORES DAS VERTENTES será promovida por Leonardo.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar, atletas de ambos os sexos para os seguintes percursos de 5 KM, 10 KM e 21 KM.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas e poderão ser feitas até 14/08/2020 ou quando atingir o limite de vagas junto ao site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no período determinado para o desafio.

4.2.2 – Os atletas deverão usar O APLICATIVO **STRAVA**, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE para cronometragem e postar o resultado no site www.corridao.com.br.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.4 – Os custos da Inscrição e despesas com entregas são de responsabilidade do atleta

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

A) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

B) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua.

C) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

D) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente.

E) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 12 horas após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

A) O envio para os atletas de outras cidades, a taxa de envio do correio será cobrada à parte.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – Não haverá premiação

7 – APURAÇÃO

7.1 – O Desafio CORREDORES DAS VERTENTES será realizado com apuração do O APLICATIVO **STRAVA**, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE que o atleta usará e publicará no site www.corridao.com.br.

7.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

7.3 – O atleta que mandar o resultado sem o atendimento das normas previstas neste regulamento será automaticamente desclassificado.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A Comissão Organizadora do Desafio CORREDORES DA VERTENTES, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados, pelo atleta inscrito no desafio, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

8.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

8.3 – No período indicado para realização do desafio, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

8.4 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

8.5 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

8.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.